



A/C:

Câmara Municipal de Vila Valério/ES

Sr. Adilson Rodrigues Pereira – Presidente

Setor de Compras e Contratos

Referência:

Dispensa de Licitação nº: 006/2026	Processo nº: 010322/2026
Contrato nº: 005/2026	Autorização de Fornecimento nº: 057/2026

NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 58.884.218/0001-36, com sede na Praça Cristiano Dias Lopes, nº 39-A, Vila Nova, Pinheiros/ES, neste ato representado pela sócia administradora **ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 086.878.017-00, residente e domiciliado na Avenida Setembrino Pelissari, nº 120, Centro, Pinheiros/ES, vem por meio deste documento, solicitar:

DILAÇÃO DE PRAZO

Acerca da Autorização de Fornecimento de numero 057/2026, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.



1. DOS FATOS

A empresa NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, conforme Autorização de Fornecimento recebida em 28/05/2026, foi contratada para o fornecimento dos seguintes itens:

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade
00001		SMART TV 75" - 2026 Especificações mínimas: Tamanho da tela: 75 polegadas; Resolução: 4K UHD (3840 x 2160 pixels); Tecnologia de tela: LED ou superior; Sistema Smart TV integrado (com acesso a aplicativos de streaming); Conectividade: Wi-Fi integrado, Bluetooth; Entradas HDMI e USB; Áudio: Sistema de som integrado - Potência mínima de 20W RMS; Compatibilidade com espelhamento de tela (casting/mirroring); Controle remoto incluso; Alimentação: Bivolt automático; Garantia mínima de 12 meses;	UN	1
00002		SUPORT Destques e Notas PARA TV 75" - 2026 Especificações mínimas: Compatibilidade: TVs de 70" a 80"; Padrão de fixação: compatível com padrão VESA; Capacidade de carga: mínimo 50 kg; Tipo: inclinável ou articulado; Material: aço carbono ou aço reforçado de alta resistência; Acabamento: pintura anticorrosiva (preferencialmente eletrostática).	UN	1
00003		TRANSMISSOR/RECEPTOR HDMI SEM FIO - 2026 Especificações mínimas: Tipo: dispositivo de streaming de mídia; Conectividade: Wi-Fi integrado; Funções: Transmissão de conteúdo (streaming), Espelhamento de tela (screen mirroring/casting); Compatibilidade: possuam entrada HDMI; Garantia mínima de 12 meses Sistemas Android, iOS e Windows (ou equivalentes); Resolução suportada: mínimo Full HD (1080p), recomendável 4K; Integração com aplicativos de streaming; Alimentação via porta USB ou fonte bivolt; Interface de saída: HDMI; Compatível com televisores que.	UN	1
00004		BEBEDOURO COLUNA - 2026 Especificações mínimas: Bebedouro de coluna para galão de água mineral (10/20L), com gabinete em aço inox, 2 torneiras (natural e gelada), vazão de até 2 litros de água gelada por hora, sistema de refrigeração por compressor, bandeja coletora removível, alimentação bivolt, com certificação INMETRO e garantia mínima de 12 meses.	UN	2

A fim de cumprir o prazo de entrega estipulado pelo Termo de Referência e pelo contrato de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, deparou-se com a indisponibilidade de parte dos produtos especificados junto aos distribuidores e atacadistas habitualmente consultados por esta contratada, fato que escapa à sua esfera de controle e gestão.



Tal indisponibilidade decorre do cenário atual de mercado, marcado por forte aumento na procura por aparelhos eletrônicos e correlatos em razão da proximidade da Copa do Mundo de 2026, circunstância notória que tem provocado desabastecimento pontual de diversos produtos junto a fabricantes e distribuidores em todo o território nacional, inclusive de outras marcas e modelos equivalentes, o que tem dificultado, igualmente, a pronta obtenção de produto substituto.

Esta contratada reitera que não houve, em nenhum momento, desídia ou desinteresse no cumprimento da obrigação assumida, tratando-se de fato superveniente, imprevisível quanto à sua extensão e alheio à vontade da contratada, que vem diligenciando ativamente junto a fornecedores alternativos para viabilizar o cumprimento do objeto contratado.

Esclarece, ainda, que faz tal solicitação dentro do prazo de entrega mencionado no termo de referencia, prezando pelos princípios da economicidade e boa fé.

Tais solicitações são fundamentadas nos itens 8.5 e 8.5.1 do termo de referência.

2. DA SOLICITAÇÃO DE DILAÇÃO DE PRAZO

Requer-se, diante dos fatos apresentados, a concessão de prazo adicional para que esta contratada possa localizar e adquirir produto que atenda rigorosamente às especificações originais da Autorização de Fornecimento, sem a aplicação de penalidades, tendo em vista que



o atraso decorre de fato alheio à vontade da contratada, devidamente comunicado a esta Administração.

Esta contratada se compromete a, tão logo obtenha informação objetiva sobre a normalização do estoque junto a seus fornecedores, comunicar de imediato a esta Câmara Municipal o novo prazo estimado para entrega, não dispondo, neste momento, de data certa em razão da própria natureza da oscilação de mercado ora relatada.

3. DO PEDIDO

Ante o exposto, requer-se a Vossa Senhoria:

- a) O conhecimento da presente comunicação como justificativa para o não cumprimento do prazo de entrega originalmente fixado, por fato não imputável a esta contratada;
- b) A concessão de dilação de prazo de 15 (quinze) dias úteis para entrega do produto originalmente especificado, sem aplicação de penalidades, considerando a comunicação tempestiva do impedimento;
- c) A manifestação desta Câmara Municipal sobre a presente solicitação, preferencialmente por escrito, a fim de que esta contratada possa adotar as providências necessárias ao fiel cumprimento de suas obrigações contratuais.

Permanecendo à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais, subscrevemo-nos.



Pinheiros/ES, 26 de junho de 2026



Documento assinado digitalmente
ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS
Data: 29/06/2026 09:48:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROBERTA LEITE PEREIRA AGUIAR SANTOS
NERO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº 58.884.218/0001-36